

# Pluralismo sindical proposto por Lula é rejeitado

BRASÍLIA — O ex-líder sindical Lula, agora deputado pelo PT, sofreu a primeira grande derrota na Comissão de Sistematização, ao ver rejeitada, por 83 votos contra cinco, sua proposta sobre organização sindical. Ele queria o pluralismo mas perdeu com a aprovação, por 63 contra 19 votos, da emenda do deputado Geraldo Campos (PMDB-DF), que altera o substitutivo do relator Bernardo Cabral para manter a unicidade da legislação em vigor, na qual só é permitida a organização de um sindicato por categoria profissional. “A liberdade sindical não veio”, lamentou Lula.

A emenda de Geraldo Campos satisfazia os empresários porque incluiu os termos “trabalhadores e empregados” e tinha ainda o apoio de parte do PMDB e dos pequenos partidos, como PCB, PC do B, PL, PTB. A proposta de Lula não falava no pluralismo, mas derrubava o princípio da unicidade. O líder do PT chegou a concordar que a proposta do deputado pedemebista fosse votada antes da sua, que era a primeira da lista. Mas voltou atrás, depois de alertado pela Mesa que, se a de Geraldo Campos fosse aprovada, a sua estaria prejudicada e sequer entraria em votação.

**PT x PCB** — Ao defender sua emenda, Lula disse que em nenhum

momento falava em “pluralismo, mas em liberdade.” E ressaltou: “Para mim não existe meia liberdade. A única meia verdade que conheço é a Nova República, que não é nem meia verdade, mas um quarto de verdade”.

Citou como exemplo os trabalhadores da construção civil de São Paulo. “São 200 mil trabalhadores obrigados a se submeterem a apenas um sindicato. Esse sindicato tem dois mil associados e, na última eleição, votaram pouco mais de mil trabalhadores. Esse sindicato é representativo dos 200 mil trabalhadores? Temos que deixar a organização sindical livre para que os trabalhadores possam buscar sua unidade, não pela lei mas pelo convencimento da sociedade. A emenda Geraldo Campos diz que é livre a associação sindical, mas depois diz que só pode ter um sindicato por categoria. Que liberdade é essa?”.

Ao condenar o pluralismo sindical, discursando contra Lula, o líder do PCB, deputado Roberto Freire, disse que “o pluralismo abre as portas para a divisão dos trabalhadores na sua organização sindical e temos exemplos históricos que foram os grandes movimentos sindicais europeus no pós-guerra, que acabaram enfraquecidos pelo pluralismo”.

## Emenda veta intermediação

Com o voto do presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, a Comissão de Sistematização aprovou por 69 votos a sete uma emenda proibindo as atividades de intermediação remunerada de mão de obra permanente, ainda que mediante locação, ressalvando apenas os casos que a lei ordinária prevê. Embora reconhecendo que a emenda prejudicará muitas empresas, Albano Franco (PMDB-SE) disse que essa foi a única saída para evitar a aprovação de uma emenda mais restritiva.

Só Theodoro Mendes, Daso Coimbra, Jonas Pinheiro, Gastone Righi, Joaquim Bêviláqua, Adolfo Oliveira e José Maria Eymael ainda tentaram derrubar a emenda. Os outros constituintes ligados a empresários entenderam que seria pior deixar ser votada uma emenda do deputado Maurício Fruet (PMDB-PR), que permitia a intermediação remunerada de mão-de-obra apenas para as atividades de trabalhadores avulsos representados por suas entidades sindicais.

**Exploração** — Apresentada pelo deputado José Tavares (PMDB-PR), a proposta foi negociada com Bernardo Cabral antes de o projeto entrar em votação na Comissão de Sistematização. E José Tavares diz que a apresentou revoltado com a situação de empregados cuja mão de obra é intermediada por empresas de locação que obtêm fantásticos lucros. Ele acha que Albano Franco está enganado quando pensa que sua emenda é menos restritiva que a de Maurício Fruet.

— Eu apresentei a proposta pensando exatamente em fechar as cerca de 30

mil empresas locadoras de mão de obra que existem no país. E o Albano Franco se engana quando pensa que a lei ordinária vai deixar uma brecha para essas empresas continuarem funcionando.

A comissão começou ontem suas atividades com uma interminável discussão sobre o trabalho do menor aprendiz. Numa homenagem à criança, Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) pediu que se proibisse o trabalho do menor de 14 anos, mas foi derrotado pela falta de quórum para votação. Em seguida, o plenário decidiu que os princípios de garantia de emprego protegido contra despedida imotivada não se aplicam à pequena empresa com até dez empregos.

**Tentativas** — A deputada Benedita da Silva (PT-RJ) se esforçou para ampliar os direitos da empregada doméstica, profissão que já exerceu. Ela apresentou uma emenda incluindo a empregada doméstica entre os beneficiários do seguro desemprego, do FGTS, do salário mínimo básico, a licença-gestante e o seguro contra acidente de trabalho. Foi derrotada por 36 votos a 33. Outra discussão demorada foi sobre a emenda de Eliel Rodrigues (PMDB-PA), permitindo aos patrões debitar no imposto de renda as despesas realizadas com seus empregados domésticos. Também foi derrotada.

Ficou com a seguinte redação o artigo 7º, referente à empregada doméstica: “São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, V, VII, XIII, XV, XVII e XX do artigo anterior, bem como a integração à Previdência Social.

## O medo do “passivo oculto”

José da Silva é demitido após trabalhar dez anos em uma empresa, mas consegue provar que trabalhou, diariamente e sem remuneração, duas horas a mais do estabelecido em seu contrato. Se ele reclamar na Justiça seus direitos num prazo máximo de dois anos após a sua saída do emprego, deverá ser ressarcido com uma quantia correspondente ao total das horas extras trabalhadas no período de dez anos.

Isto se a Constituinte aprovar o artigo aceito ontem pela Comissão de Sistematização, que estabelece “a não incidência de prescrição, no curso do contrato de trabalho, até dois anos antes de sua cessação”. Pela lei atual, José da Silva apenas poderia reclamar os direitos não pagos nos seus últimos dois anos de trabalho.

“Ísto vai apavorar os empresários, vai prejudicar principalmente as pequenas e médias empresas e mantê-las sob o constante temor do passivo oculto trabalhista”, reclamou o empresário e senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria. “Se há infração penal trabalhista, a sociedade tem o direito de cobrar do

infrator, qualquer que seja o momento”, contra-argumentou o também empresário Alcení Guerra, deputado pelo PFL do Paraná.

A polêmica é em torno da imprescritibilidade, que já existe para as ações trabalhistas no campo — o que, para o presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho, não é atenuante: “Os patrões do campo já se queixam dela violentamente. A imprescritibilidade torna a empresa extremamente vulnerável”, comentou.

Para o senador Albano Franco, o medo do *passivo oculto trabalhista* — a despesa paga em causas trabalhistas, da qual a empresa não tem controle e não pode prever — não será o único ônus a ser assumido pelo empresário se o artigo for definitivamente incluído na Constituição. Os pequenos e médios empresários, segundo ele, não têm controle contábil suficientemente organizado para provar na Justiça ter pago, por exemplo, as horas extras de vinte anos atrás que um ex-empregado reclama. A falta de documentação das empresas, ainda segundo Albano, dará margem a ações sem base na realidade.